



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

Edital 02/2020

**Seleção de propostas para o Programa de Incubação
Supera**

Ribeirão Preto, 02 de julho de 2020

Sumário

OBJETO	3
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO	3
Inscrição e Assessment	4
Inscrição no Processo de Seleção 02/2020	4
Curso Empreende na Supera (Edição 02/2020)	5
Equivalência ao Curso Empreende na Supera	5
Avaliação inicial (Qualificação das inscrições)	5
Entrevistas comportamental e de negócios com os proponentes	6
2a. Avaliação (Avaliação dos perfis empreendedores)	7
Supera Experience	7
Workshop Supera XP	7
Acompanhamento Semanal E Treinamentos (Status Day)	7
Mentorias	7
Pagamento da taxa de participação no Programa Supera Experience	8
Certificado de participação no Programa Supera Experience	8
Proposta de Incubação	8
Demoday Supera	9
Mentoria para o Demoday Supera	9
Apresentação Demoday Supera	9
Avaliação Final das Propostas e Contratação	9
Apreciação do Conselho Consultivo da Supera Incubadora	9
Divulgação dos Aprovados no Processo Seletivo	10
Assinatura dos Contratos e Início do Programa Supera de Incubação	10
PAGAMENTO DE TAXAS	10
Taxa de Participação no Curso Empreende na Supera	10
Taxa de Participação no Programa Supera Experience	10
Disposições Gerais	10
Meios de pagamento	10
SIGILO DAS INFORMAÇÕES	11
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	11
DISPOSIÇÕES GERAIS DO PRESENTE EDITAL	11
ANEXOS	12
ANEXO I - Programa de Incubação	12
Anexo II - Roteiro para Inscrição no Processo de Seleção	14
Anexo III - Roteiro para elaboração da Proposta Final	16

1. OBJETO

A FIPASE – Fundação Instituto Polo Avançado da Saúde de Ribeirão Preto, entidade gestora da **Supera Incubadora de Empresas de Base Tecnológica**, torna público o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS** e convida os interessados a apresentarem os projetos nas condições e prazos descritos abaixo.

A **Supera Incubadora de Empresas de Base Tecnológica**, uma das âncoras do Supera Parque de Inovação e Tecnologia, oferece apoio para a criação de novos negócios, disponibilizando infraestrutura, assessoria, capacitação e networking para os empreendedores. O principal objetivo é fornecer as ferramentas e soluções para a criação, desenvolvimento e aprimoramento de empresas, no que se refere aos aspectos tecnológicos, gerenciais, mercadológicos e de recursos humanos.

A **Supera Incubadora** é atualmente uma das 20 melhores incubadoras do mundo, segundo o UBI Global (World Rankings 2019/2020) e o ambiente ideal para que novos negócios floresçam e ganhem o mundo.

2. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção de projetos para a SUPERA Incubadora de Empresas é composto por 5 etapas apresentadas no Cronograma do Processo de Seleção 02/2020:

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 02/2020		
Etapa	Atividade	Prazos
1 Inscrição e Assessment	Inscrição no Processo de Seleção 02/2020	de 02 de julho até 05 de agosto de 2020
	Curso Empreende na Supera (Edição 02/2020)	de 27 de julho a 01 de agosto de 2020
	Avaliação inicial (Qualificação das inscrições)	de 05 a 12 de agosto de 2020
	Entrevistas comportamental e de negócios com os proponentes	De 17 de agosto a 03 de setembro de 2020
	2a. Avaliação (Avaliação dos perfis empreendedores)	De 17 de agosto a 03 de setembro de 2020
2 Supera Experience	Workshop Supera XP	11 e 12 de setembro de 2020
	Acompanhamento Semanal e Treinamentos (Status Day)	18 e 25 de setembro; 02, 09, 16, 23 e 30 de outubro; 06 e 13 de novembro de 2020



3 Proposta de Incubação	Entrega da Proposta de Incubação	20 de novembro de 2020
4 Demoday Supera	Mentoria para o Demoday Supera	23 a 27 de novembro de 2020
	Demoday Supera	03 de dezembro de 2020
5 Avaliação Final e Contratação	Apreciação do Conselho Consultivo da Supera Incubadora	de 08 a 11 de dezembro de 2020
	Divulgação dos Aprovados no Processo Seletivo	de 14 a 18 de dezembro de 2020
	Assinatura dos Contratos e Início do Programa Supera de Incubação	de 04 a 29 de janeiro de 2021

A não participação nas etapas e/ou a perda dos prazos estabelecidos serão consideradas desistências.

Os prazos estão sujeitos a alterações; caso ocorram, serão publicadas em nosso portal. Abaixo a descrição das etapas do presente Processo de Seleção.

2.1. Inscrição e Assessment

2.1.1. Inscrição no Processo de Seleção 02/2020

O presente Edital tem sua publicação no Portal Eletrônico do SUPERA Parque (<http://superaparque.com.br/selecao-de-empresas/>), Aviso do Edital no Diário Oficial do Município de Ribeirão Preto (<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/diario-oficial/>) e divulgação em mídias e redes sociais.

A inscrição no Processo de Seleção deverá ser realizada por meio da plataforma online Gust (<https://gust.com/programs/processo-seletivo-de-projetos-002-2020>) até às 23h59 do dia **05 de agosto de 2020. Esta inscrição é gratuita.**

Serão solicitados os seguintes documentos e as informações constantes no [anexo II](#):

- 1 (um) documento comprobatório da qualificação empreendedora de, no mínimo, um representante de cada proposta. Serão considerados:
 - a) certificado do **Curso Empreende na Supera** (www.superaparque.com.br/empreende);

ou

- b) já ter participado do curso Empreende na SUPERA em uma de suas edições anteriores;
 - c) ter participado de capacitações organizadas por outras instituições com conteúdo e carga-horária equivalentes realizadas há, **no máximo, 24 meses** (ex: Programa Startup SP, Founder Institute, PIPE High-Tech Entrepreneurial Training, entre outros);
 - d) ter participado de programa de aceleração de empresas;
 - e) ter sido um dos três melhores projetos do programa StartYou;
 - f) ter participado do Processo Seletivo da incubadora Co-Labora;
- Dados pessoais de todos os empreendedores envolvidos no projeto
 - Informações do projeto/empresa
 - Informações profissionais de todos os empreendedores envolvidos no projeto
 - Identificação de alinhamento

As propostas incompletas ou entregues fora do prazo serão descartadas, acarretando a desclassificação do projeto do processo de seleção vigente.

Cada proponente poderá submeter apenas uma única proposta.

Outros cursos e processos podem ter a equivalência analisada pela Supera Incubadora até a data limite do dia **26 de julho de 2020**. Para requerer a equivalência, o proponente deverá enviar um e-mail para incubadora@superaparque.com.br contendo o certificado, a carga horária e o conteúdo abordado do curso ou processo.

Ao realizar a inscrição, o proponente autoriza o uso de sua imagem em todo e qualquer material, para ser utilizada em campanhas promocionais e/ou institucionais da FIPASE/SUPERA Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto, gratuitamente, não sendo devido qualquer tipo de remuneração. O proponente que discordar do uso de sua imagem deverá notificar a FIPASE por escrito, solicitando a não utilização.

As apresentações (pitches) do Demoday também poderão ser gravadas de forma a facilitarem a apreciação por parte do Conselho Consultivo da Incubadora das candidaturas à fazerem parte do Programa de Incubação.

2.1.2. Curso Empreende na Supera (Edição 02/2020)

O funcionamento do curso, seu conteúdo e sua carga horária estão descritos no site www.superaparque.com.br/empreende.

O curso é aberto ao público em geral. Cada participante deverá pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), e será realizado de forma online no período de **27 de julho a 01 de agosto de 2020**.

É recomendada a participação dos interessados em submeter as Propostas Preliminares no processo seletivo (nas etapas subsequentes deste Edital), contudo, não se trata de uma etapa obrigatória a todos. Pelo menos um membro das equipes dos projetos pleiteantes deverá apresentar certificado de participação no Curso ou a equivalência (descrita [item 2.1.2.1](#)).

2.1.2.1. Equivalência ao Curso Empreende na Supera

Os interessados em participar do Processo de Seleção de propostas para a Supera Incubadora podem solicitar equivalência ao Curso Empreende na Supera ao comprovar a qualificação empreendedora por meio de 1 (uma) das seguintes formas:

- b) já ter participado do curso Empreende na SUPERA em uma de suas edições anteriores;
- c) ter participado de capacitações organizadas por outras instituições com conteúdo e carga-horária equivalentes realizadas há, **no máximo, 24 meses** (ex: Programa Startup SP, Founder Institute, PIPE High-Tech Entrepreneurial Training, entre outros);
- d) ter participado de programa de aceleração de empresas;
- e) ter sido um dos três melhores projetos do programa StartYou;
- f) ter participado do Processo Seletivo da incubadora Co-Labora

Outros cursos e processos podem ter a equivalência analisada pela Supera Incubadora até a data limite do dia **26 de julho de 2020**. Para requerer a equivalência, o proponente deverá enviar um e-mail para incubadora@superaparque.com.br contendo o certificado, a carga horária e o conteúdo abordado do curso ou processo.

2.1.3. Avaliação inicial (Qualificação das inscrições)

As inscrições serão avaliadas pela Equipe da Supera Incubadora de Empresas de Base Tecnológica, de acordo com os critérios (seguindo uma escala de 1 a 5 para cada critério, que têm pesos iguais):

a. Viabilidade do negócio

Av. Dra. Nadir Aguiar, 1805
Ribeirão Preto - SP - Brasil
14056-680
+55 (16) 3315-0735
www.superaparque.com.br

Análise da viabilidade do negócio levando em consideração os seguintes pontos: viabilidade do produto; viabilidade do mercado; viabilidade de escalabilidade; viabilidade financeira; viabilidade operacional.

b. Alinhamento com os objetivos da incubadora

A Supera Incubadora busca projetos que atuem, preferencialmente, nas seguintes áreas: Biotecnologia, Educação, Serviços Financeiros, Serviços de Saúde, Serviços de TI, Dispositivos e Equipamentos Médicos, Software, Agronegócio e Negócios de Impacto na área da Saúde.

A única exigência neste critério é de que o projeto tenha **base tecnológica**, isto é, baseie seus produtos e serviços no domínio intensivo do conhecimento científico e tecnológico, tendo uma equipe qualificada para desenvolvimento da solução. Dentro deste requisito, se encaixam Spin-offs universitárias, que são iniciativas empresariais desenvolvidas dentro da instituição de ensino superior (membros da comunidade universitária e centros de pesquisa); negócios que surgem do meio produtivo e empresarial ou outros projetos que partem de necessidades e dificuldades do dia-a-dia.

c. Caráter inovador

Segundo o Manual de Oslo, inovação é definida como “Uma inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas”. Os projetos submetidos serão avaliados conforme esta definição.

d. Currículo dos proponentes e alinhamento com a proposta

Análise da complementaridade das formações e experiências do empreendedor e/ou integrantes da equipe em relação à solução proposta, bem como no mínimo da competência de um segundo idioma fluente.

Serão aprovados os projetos que obtiverem, na avaliação dos critérios acima descritos, nota igual ou superior a 60% do valor máximo (que corresponde à 5,0). No entanto, **para as entrevistas comportamental e de negócios, seguirão no máximo 18 projetos**, convocados de acordo com seu desempenho.

A lista destes projetos será disponibilizada no site (<http://superaparque.com.br/selecao-de-empresas/>) no dia **12 de agosto de 2020**.

Novas convocações poderão ocorrer até o dia **27 de agosto de 2020**, seguindo o desempenho dos proponentes, caso haja desistências de participação no Processo Seletivo.

2.1.4. Entrevistas comportamental e de negócios com os proponentes

As entrevistas são obrigatórias para todos os proponentes, isto é, para todos os sócios que tenham enviado seus currículos no ato da inscrição.

Nas entrevistas comportamentais serão verificados o perfil empreendedor (resiliência, autonomia, abertura a críticas e sugestões, disposição para aprender, proatividade, capacidade analítica, comunicação e organização e dedicação ao projeto) e o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes **de forma complementar às informações conhecidas na inscrição**. Nas entrevistas de negócio, serão avaliadas questões pertinentes à proposta submetida na inscrição e a função de cada um dentro da equipe.

As entrevistas comportamentais serão feitas individualmente e a de negócios em conjunto com todos os sócios. Deverão ser realizadas de forma presencial ou online, entre os dias **17 de agosto a 03 de setembro de 2020**.

O agendamento das entrevistas será realizada por meio dos e-mails cadastrados na inscrição. O não comparecimento nesta Fase implicará em nota 0 (zero) para o proponente e por consequência, reduzirá a nota do projeto.

A nota para a fase de Entrevistas será a média das notas individuais dos proponentes.

2.1.5. 2a. Avaliação (Avaliação dos perfis empreendedores)

Permanecerão no presente Processo de Seleção, **12 projetos** que obtiverem nota acima de 60%, classificados pelo desempenho, em que se considere os seguintes critérios:

- a. Nota do projeto (peso 1);
- b. Nota das entrevistas comportamentais (peso 2);
- c. Nota das entrevistas de negócio (peso 1);

2.2. Supera Experience

Os 12 projetos com melhor classificação poderão participar do Programa Supera Experience, por um período de 3 (três) meses de imersão para estruturação de seus negócios com apoio especializado de mentores e usufruindo da infraestrutura física e tecnológica da Supera Incubadora.

Em contrapartida, os proponentes **assinarão um Contrato de cessão de uso e prestação de serviços** de espaço de trabalho compartilhado com vigência de 3 meses, **pagando o valor mensal de R\$ 300,00**.

O Programa está estruturado nas seguintes subetapas:

2.2.1. Workshop Supera XP

O Workshop Supera XP abordará conceitos da metodologia de Descoberta de Clientes (Customer Discovery), Lean Startup, Value Proposition Canvas, Business Model Canvas, Avaliação Tecnológica (busca de anterioridades) e modelagem de negócios de impacto (Modelo C) para a estruturação de negócios inovadores.

O objetivo é estruturar projetos viáveis para apresentação no Demoday ([Item 3.5](#) deste Edital), com orientações sobre o que é esperado para os pitches de cada projeto.

O Workshop Supera XP será presencial ou online, terá carga horária de **16 horas**, dividida em atividades nas dependências do SUPERA Parque de Inovação e Tecnologia e trabalho em campo. Está prevista para ocorrer nos dias **11 e 12 de setembro de 2020**.

É **recomendada** a participação de todos os proponentes, sendo, no entanto, **obrigatória** a participação de, no mínimo, um representante de cada proposta.

2.2.2. Acompanhamento Semanal E Treinamentos (Status Day)

O **Status Day** refere-se ao acompanhamento semanal em que os proponentes apresentam coletivamente a evolução do desenvolvimento das técnicas e métodos abordados no Workshop SUPERA XP para mentores designados que farão considerações e orientações sobre a evolução do projeto.

Além dos acompanhamentos, poderão ocorrer treinamentos durante esta etapa abordando técnicas de *Value Proposition Canvas*, *Business Model Canvas*, mensuração de mercado e técnicas de *pitch*, conforme orientação dos mentores.

2.2.3. Mentorias

As mentorias consistem em encontros coletivos e/ou individuais, presenciais ou online, no qual um especialista irá abordar temas específicos de forma a auxiliar o desenvolvimento dos modelos de negócios inovadores.

2.2.4. Pagamento da taxa de participação no Programa Supera Experience

Os projetos que participarem do Programa Supera Experience terão todos os serviços do Programa Experience garantidos pelo **Contrato de Cessão de Uso e de Prestação de Serviços** estabelecido com a FIPASE.

O Contrato prevê o pagamento do **valor mensal de R\$ 300,00**, sendo que o Programa Supera Experience tem **duração de 3 meses**.

O não pagamento dos valores estabelecidos no Contrato acarreta a desistência de participação sumária no presente Processo de Seleção.

Os proponentes que participaram de Processo de Seleção para o Programa da Supera Incubadora nos anos de 2018 e 2019 e não foram aprovados, poderão solicitar a isenção da taxa estabelecida neste item. Tal pedido de isenção deve ser enviado pelo e-mail incubadora@superaparque.com.br.

2.2.5. Certificado de participação no Programa Supera Experience

Os participantes que alcançarem 60% de desempenho no Programa Supera Experience receberão Certificado de Participação, elemento fundamental para o prosseguimento no presente Processo de Seleção.

O desempenho no Programa Supera Experience será calculado, considerando igual peso, de acordo com:

- a. presença no Workshop Supera Experience e nos Status Day;
- b. pontualidade nas entregas semanais;
- c. pontualidade nos horários de chegada/término;
- d. adequação ao tempo (normalmente, são concedidos 5 minutos de apresentação de cada projeto, em cada encontro semanal)
- e. aplicação dos conteúdos apresentados pelos mentores na melhoria dos seus modelos de negócios (incorporação de feedbacks);
- f. empenho.

2.3. Proposta de Incubação

As Propostas de Incubação deverão ser enviadas por meio da plataforma Gust (<https://gust.com/programs/processo-seletivo-de-projetos-002-2020-proposta-final>), **até às 23h59 do dia 20 de novembro de 2020**, sendo obrigatório para todos os projetos participantes.

Serão solicitadas informações sobre o projeto e seu desenvolvimento, conforme [Anexo III](#), junto com o **Certificado de participação no Programa Supera Experience ou em programa equivalente**. São considerados equivalentes ao Programa Supera Experience:

- a) ter participado em Processo de Seleção para o Programa Supera Incubadora nos anos de 2018 e 2019;
- b) capacitações organizadas por outras instituições com conteúdo e carga-horária equivalentes realizadas há, **no máximo, 24 meses** (ex: Programa Startup SP, Founder Institute, PIPE High-Tech Entrepreneurial Training, entre outros);
- c) ter participado de programa de aceleração de empresas há, no máximo 24 meses;
- d) ter sido um dos três melhores projetos do Programa StartYou;

As propostas entregues fora do prazo ou incompletas serão descartadas e acarretarão a desclassificação do projeto do processo de seleção vigente.

As propostas serão avaliadas, pela Equipe da Supera e por consultores especializados convidados, conforme os seguintes critérios:

- Potencial de Mercado
- Grau de inovação do produto/serviço
- Solução e Proposta de Valor
- Relevância do problema
- Viabilidade do negócio
- Equipe
- Qualidade da proposta (Modelo de Negócios)
- Viabilidade das fontes de receitas e estrutura de custos

2.4. Demoday Supera

O Demoday consiste na apresentação, em formato de *pitch* de 5 minutos, para uma banca avaliadora. As apresentações poderão ocorrer nas dependências do SUPERA Parque ou de forma online no dia **03 de dezembro de 2020**, no período vespertino e/ou noturno.

2.4.1. Mentoria para o Demoday Supera

Será oferecido, mediante agendamento, mentorias individuais e/ou coletivas para auxiliar os empreendedores a se prepararem para o pitch (apresentação) do Demoday Supera.

2.4.2. Apresentação Demoday Supera

A apresentação fica completa com a presença de uma Banca Avaliadora convidada, que poderá ser formada por Representantes do Comitê-Técnico Científico da FIPASE, membros do Conselho Consultivo da SUPERA, Consultores *ad hoc*, empreendedores incubados, especialistas da área etc. Caberá à Banca Avaliadora arguir sobre os critérios de avaliação abaixo descritos, recomendar a aprovação do projeto e elaborar comentários para os proponentes e para a SUPERA Incubadora; bem como fazer perguntas e orientações aos proponentes.

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- Qualidade do pitch
- Viabilidade do negócio
- Grau de inovação

Os pitches poderão ser gravados e as interações e avaliações serão registradas pela Equipe da Supera Incubadora para efeitos de devolutiva e de acompanhamento em etapas subsequentes à este Processo.

2.5. Avaliação Final das Propostas e Contratação

2.5.1. Apreciação do Conselho Consultivo da Supera Incubadora

As propostas que alcançarem desempenho geral no presente Processo de Seleção superior a 60% serão apreciadas pelo Conselho Consultivo da Supera Incubadora que será responsável pela aprovação ou não dos projetos para o programa de incubação.

O **desempenho geral** é calculado de acordo com:

- a. Desempenho na Etapa de Inscrição e Assessment;
- b. Desempenho no Supera Experience;
- c. Desempenho da Proposta de Incubação;
- d. Desempenho no Demoday Supera;

O Conselho Consultivo poderá ainda convocar representantes dos projetos para esclarecimento de eventuais dúvidas.

O Conselho deverá se reunir para avaliar as propostas no período de **08 a 11 de dezembro de 2020**.

A reprovação das propostas pelo Conselho Consultivo é de caráter irrevogável, não cabendo recursos ou reavaliações para esta presente chamada.

2.5.2. Divulgação dos Aprovados no Processo Seletivo

A divulgação dos aprovados no presente Processo Seletivo deverá ocorrer entre os dias de **14 e 18 de dezembro de 2020**, sendo uma condição necessária para tal divulgação a apreciação do Conselho Consultivo da Supera Incubadora.

A Supera Incubadora informará os empreendedores aprovados via e-mail e solicitará documentos adicionais para elaboração dos contratos.

2.5.3. Assinatura dos Contratos e Início do Programa Supera de Incubação

A assinatura dos contratos entre os representantes dos projetos com a FIPASE ocorrerá entre **04 e 29 de janeiro de 2021**, sob pena de decair do direito de contratação. A minuta do contrato de incubação e os valores encontram-se disponível no site <http://superaparque.com.br/fundacao-transparente/>.

3. PAGAMENTO DE TAXAS

O presente Edital não possui custo de participação, excetuando-se o que deve ser desembolsado para participação no Curso Empreende na Supera e na participação no Programa Supera Experience.

3.1. Taxa de Participação no Curso Empreende na Supera

O Curso Empreende na Supera possui um custo de participação por participante de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)** e **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, valores do 1º e 2º lotes de vendas, que vigorarão, respectivamente de 02 a 19 e de 20 a 26 de julho de 2020, de acordo com limite de vagas. É respeitado o direito à meia-entrada e a concessão de isenções, mediante comprovações.

3.2. Taxa de Participação no Programa Supera Experience

Os projetos que participarem do Programa **Supera Experience** terão que realizar o pagamento da taxa mensal de cessão de espaço de trabalho compartilhado no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais**, conforme [item 2.2.4](#).

3.2.1. Disposições Gerais

Não há limites quanto ao número de participantes em uma equipe, mas a taxa é única por projeto.

3.3. Meios de pagamento

Os meios de pagamento atenderão o praticado pela FIPASE, sendo possível a utilização de plataformas eletrônicas de pagamento e/ou de plataformas de gerenciamento de eventos, de emissão de boletos ou por transferência bancária, sendo que sempre o meio a ser utilizado será comunicado oportunamente aos proponentes de projetos.

4. SIGILO DAS INFORMAÇÕES

As informações contidas nos projetos são de caráter sigiloso e serão utilizadas única e exclusivamente para o processo de seleção.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Todos os resultados estarão disponíveis no site do SUPERA Parque de Inovação e Tecnologia (<http://superaparque.com.br/selecao-de-empresas>).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS DO PRESENTE EDITAL

A FIPASE poderá, em qualquer fase do procedimento, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, conforme novo cronograma a ser apresentado.

Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: incubadora@superaparque.com.br.

Os casos omissos serão avaliados pontualmente pela FIPASE.

Ribeirão Preto, 02 de julho de 2020

SANDRO SCARPELINI

Diretor Presidente da FIPASE

SAULO DE SOUZA RODRIGUES

Gerente de Fomento e Negócios

ANEXOS

ANEXO I - Programa de Incubação

Modalidades de Incubação

A **INCUBAÇÃO COMPARTILHADA** é destinada aos empreendedores que necessitam de reestruturação do Modelo de Negócios, captação de recursos, viabilização de operações, formalização do empreendimento, realização de testes e da finalização do protótipo do produto, além do desenvolvimento de seus serviços. O prazo máximo de permanência é de 36 meses, sendo os 12 últimos condicionada a aprovação do Conselho Consultivo da Supera.

A modalidade de **INCUBAÇÃO PRESENCIAL** destina-se aos empreendedores ou empresas constituídas que tenham conhecimento da tecnologia, apresentem condições de dominar o processo de produção, disponham de capital mínimo assegurado e um modelo de negócios bem definido, que permitam a instalação e o início da operação na incubadora. Nesta modalidade, a empresa possui o prazo máximo de permanência de 48 (quarenta e oito) meses, sendo os 12 últimos condicionada a aprovação do Conselho Consultivo da Supera, e o direito a uma sala (módulo) individualizada para sua instalação.

A **INCUBAÇÃO VIRTUAL** destina-se aos mesmos empreendedores ou empresas constituídas citadas na Incubação Presencial, mas que não precisam de espaço físico na Incubadora para se instalar. Nesta modalidade, a empresa possui o prazo máximo de permanência de 48 (quarenta e oito) meses, sendo os 12 últimos condicionada a aprovação do Conselho Consultivo da Supera, e **não tem o direito** a uma sala (módulo) individualizada para sua instalação.

As solicitações de mudança de modalidade serão avaliadas pelo Conselho Consultivo da SUPERA Incubadora, que considerará o nível de maturidade da empresa, o Plano de Ação proposto para a modalidade pleiteada e desempenho na SUPERA Incubadora (dedicação ao projeto, participação na SUPERA Incubadora e atingimento de metas propostas).

Prazos de permanência

Os prazos de permanência são apresentados na tabela 1.

Tabela 1. Prazos de permanência por categoria e por modalidade

Categoria	Modalidade	Prazo de permanência
Pré-incubação	Incubação compartilhada	24 meses + 12 meses
Incubação;	Incubação presencial	36 meses + 12 meses
	Incubação virtual	36 meses + 12 meses

Início do Programa de Incubação e excepcionalidade

Todos os aprovados no Processo Seletivo vigente entrarão na modalidade de Incubação Compartilhada, devendo permanecer na mesma pelo período mínimo recomendado de 6 meses antes de solicitar mudança de modalidade, salvo na hipótese da empresa já encontrar-se em estágio mais avançado de desenvolvimento, circunstância que deverá ser analisada pelo Conselho Consultivo da SUPERA Incubadora.

Em casos excepcionais, em todas as modalidades (incubação compartilhada, Incubação Presencial e Incubação Virtual), a extensão dos prazos poderá ser avaliada pelo Conselho Consultivo da Incubadora, estando limitada a 12 meses adicionais.

Serviços disponibilizados pela Supera Incubadora

- Cessão de sala de uso compartilhado para a instalação do empreendedor;
- Orientação na elaboração do plano estratégico e na reestruturação do modelo de negócios;
- Estrutura de suporte administrativo compartilhado;
- Orientação em gestão empresarial: gestão financeira e custos, marketing, planejamento, administração geral, produção, gestão de tecnologia, consultoria em gestão de pessoas, consultoria de internacionalização etc;
- Suporte para a elaboração de projetos para captação de recursos junto às agências de fomento;
- Orientação quanto ao registro de propriedade intelectual;
- Consultoria e organização de ações para apresentação do projeto a investidores em geral.

Anexo II - Roteiro para Inscrição no Processo de Seleção

Dados Pessoais dos Empreendedores

- Nome
- Email
- Celular
- Cidade e Estado de residência
- Certificado de Qualificação Empreendedora

Sócios

- Caso haja mais de um sócio:
 - Apresente todos os sócios. Há quanto tempo se conhecem? Como e onde se encontraram?
 - Qual a dedicação (em horas/semana) de cada sócio para participar do Programa de Incubação?
 - Qual é a função de cada sócio dentro do negócio?

Currículos (para todos os sócios)

- Formação
- Experiência
- Idiomas
- Alinhamento do projeto com o currículo

Proposta

- Problema que está resolvendo (Apresente o problema que seus clientes/usuários sofrem)
- Descrição do produto/serviço (Apresente de modo sucinto a sua solução)
- Há quanto tempo está trabalhando nessa ideia? (Apresente a história deste projeto, como, quando, onde surgiu)
- Qual é o estágio de desenvolvimento da sua solução? (Escolha a fase em que seu produto/serviço está: Ideia; Protótipo; Produto/Serviço em teste; Produto/Serviço em comercialização)
- Quem são seus clientes e/ou usuários? O que você sabe sobre eles? (Apresente seus principais clientes/usuários e as informações que já possui sobre eles)
- Quais são seus principais concorrentes? (Apresente seus principais concorrentes, diretos e indiretos, quais as soluções que eles entregam para os seus potenciais clientes/usuários.)
- Em que sua solução é melhor que as soluções concorrentes ou substitutas? (Descreva as diferenças entre a sua solução e a deles)
- Por que seu produto é inovador? (Apresente a inovação: tecnológica, mercado, modelo de negócios?)
- Qual é o tamanho do mercado que sua solução está inserida? (Adicione aqui uma estimativa do tamanho do seu mercado e o quanto você prevê atingir com a sua solução.)
- Por que seu cliente precisa de sua solução? Como você imagina conquistar seu mercado?
- Qual a necessidade de sua solução para a sociedade?
- Descreva sua operação. Descreva de que forma atenderá a demanda por seu produto/solução.
- Descreva de que forma se dará o crescimento de sua solução? Por que se trata de uma solução de crescimento rápido e robusto?

- Seu projeto resolve alguma questão socioambiental? Se sim, como ela é resolvida e tem seu impacto reportado?

Identificação de Alinhamento (para todos os sócios)

- Já participou de outro programa de apoio ao empreendedorismo como aceleração, incubação ou hackathons com o mesmo projeto que está sendo submetido?
- Quais motivos te levaram a participar do Processo Seletivo da Supera Incubadora?
- O que você sabe sobre a Supera Incubadora?
- De que forma você acha que nossos produtos e benefícios podem te ajudar?
- Como você ficou sabendo do Processo Seletivo para Incubação

Anexo III - Roteiro para elaboração da Proposta Final

- Nome do Projeto
- Problema
 - Descreva detalhadamente qual o problema para o seu público-alvo. Tente ser específico na “dor” que o cliente sente. De preferência, descreva como você identificou este problema (conte como surgiu a ideia). Descreva quais opções atuais o cliente possui e como ele resolve atualmente os seus problemas.
- Solução e proposta de valor
 - Descreva como você solucionará o problema do seu público-alvo, as soluções já existentes (ou como o cliente se comporta atualmente com o que já existe) e por que a sua solução é melhor do que as demais.
- Produto/Serviço
 - Descreva detalhadamente qual o seu produto/serviço, características técnicas e grau de inovação. Destaque patentes / proteção intelectual, se houver. Ressalte quais os diferenciais da sua solução frente à concorrência.
- Segmento de Clientes
 - Detalhe qual é o público-alvo. É importante deixar claro quem são os clientes.
- Tamanho de Mercado
 - Detalhe o tamanho que este representa incluindo o racional que você utilizou para chegar neste número. Quanto mais específico e detalhado, melhor. Tente “monetizar” esse segmento estimando o tamanho da oportunidade em volumes financeiros. Considere o mercado total (TAM - Total Available Marketing), o mercado potencial (SAM - Serviceable Available Market) e o mercado alvo (SOM - Serviceable Obtainable Market), além da abrangência: regional, nacional ou internacional.
- Concorrentes e substitutos
 - Apresentar as principais empresas concorrentes e substitutos. Considere que podem existir empresas de outros setores que já atendem às necessidades do seu cliente.
- Fontes de Receita
 - Descreva qual seu modelo de geração de receita (como a empresa ganha dinheiro) e justifique por que este é o melhor modelo para o mercado/solução. Seja o mais específico quanto possível, colocando uma estimativa de preços e receitas.
- Canais de Venda
 - Especifique como o seu produto ou serviço será entregue para seus clientes. Detalhe a estratégia para “construir” estes canais e por que esta é a melhor maneira de chegar ao público-alvo.
- Relacionamento com Clientes
 - Como você comunicará sua solução? Como será o atendimento e o contato do cliente com a sua empresa?
- Recursos-Chave
 - Descreva detalhadamente quais são os recursos essenciais para o funcionamento da sua empresa e o porquê. Descreva o tamanho do investimento e as dificuldades para obter destes recursos.
- Atividades-Chave
 - Quais atividades sua empresa deverá realizar para entregar a proposta de valor e por que elas são essenciais?
- Parceiros-Chave e Fornecedores

- Quem são os parceiros / fornecedores que contribuirão de forma a aumentar a oferta de valor para o cliente? É importante deixar isso claro! Existem substitutos no mercado? Qual a relevância dos mesmos na composição da sua solução?
- Principais Custos
 - Descreva quais são os principais custos e a relevância de cada um no negócio. Ressalte os riscos associados ao mercado e ao fluxo de caixa (fornecedores, variação cambial, formas de pagamento, etc).
- Equipe
 - Apresente a equipe envolvida no projeto e a experiência de cada um no mercado a ser explorado. Explique por que a equipe está preparada e apta para o desenvolvimento da ideia.
- Estágio de Desenvolvimento
 - Descreva o que já foi realizado até agora e quais serão as próximas etapas do seu projeto.
- Potencial de Internacionalização
 - Indicar como a empresa poderia se internacionalizar (parcerias para desenvolvimento, produção ou comercialização; greenfield - criação de planta no exterior; franquias; investimento direto - compra de empresa já existente; entre outras). Potenciais países e parceiros no exterior; indicar no planejamento o momento em que a empresa pretende se internacionalizar.
- Modelo de Negócios Canvas
 - Upload do Modelo de Negócios Canvas da empresa/projeto.